



# Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Itapecerica da Serra

CNPJ | 51.252.781/0001-42

Itapecerica da Serra, 13 de junho de 2022

Excelentíssimo Senhor;

**VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal da Itapecerica da Serra

**COM CÓPIA AOS NOBRES EDI'S**

**Ofício n.º 25/SFPMIS/2022**

C.M. Itap. da Serra  
Recebi em: 14/06/22  
*Daudia*

RECEBIDO - 14/06  
GABINETE VEREADOR KINTO  
AUX. PARLAMENTAR  
*Luiz G. M.*

**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPECERICA DA SERRA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 51.252.781/0001-42, com endereço situado na Estrada Joaquim Cardoso Filho, n.º 144, Jardim São Marcos, Itapecerica da Serra, S.P., S.P., C.E.P. 06.872-200, por seu Presidente infra-assinado, vem respeitosamente a presença de Vossas Excelências, apresentar o que segue:

Em data de 30 de maio do corrente, o Poder Executivo Municipal publicou na Imprensa Oficial, edição DCXLVI, às fls. 23, demonstrativo referente ao primeiro quadrimestre de 2022, para atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ao analisar referido demonstrativo, podemos constatar claramente que no quadro "Despesas com Pessoal", o limite de gastos do município está em 42,75%, ou seja, a folha de pagamentos dos servidores públicos municipais de Itapecerica da Serra comporta reajuste de 15% Senhores Vereadores.

Os números oficiais, com a devida vênua, comprovam e materializam aquilo que o Sindicato vem dizendo muito antes do início do movimento paredista.

**Vejamos quadro explicativo oficial:**

*Fy 14/06/22*  
**Fabio Santana**  
Vereador - PT

*14/06/22*  
*Torino*

*Nota:*  
*Recebido em 14/06/22*  
**Silvana Lima**  
Chefe de Gabinete - Ver. Cepacol  
Recebi em: 14/06/22  
Gab. Ver. *Cepacol*

Recebi em: 14/06/22  
Gab. Ver. *Daniel*

Recebi em: 14/06/22  
Gab. Ver. *Seres*

*Manoel*  
*Alves Pires*  
*14/06/22*

*RECEBIDO 14/06/22*  
*Fior FERREIRA*  
*CHEFE DE GABINETE*



Sede: estrada Joaquim Cardoso Filho, 144, Jardim São Marcos, Itapecerica da Serra/SP - CEP: 06872-200



(11) 4667.5617 | 4667.4080  
WhatsApp: (11) 947.038.555



sfpmis@sp.gov.br

*Recebido*  
*Rafael Assessor L.*  
*14/06/22*





# Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Itapeçerica da Serra

CNPJ | 51.252.781/0001-42

De tal modo que, com a devida *vênia* margem para concessão do reajuste salarial referente a data base exercício 2022, existe sim, o que falta é vontade política do governo e total ausência de compromisso como funcionalismo público.

Nobres Edi's, a categoria pleiteou 11,32% de reajuste salarial, sendo negado pelo Executivo, que de forma maldosa ofereceu apenas 3%. Hoje, com os números oficiais e atuais em mãos, podemos reafirmar, o Poder executivo Municipal possui sim margem para conceder a data base no percentual almejado.

Desta feita, levamos ao conhecimento de Vossas Excelências os números referentes ao primeiro quadrimestre de 2022, os quais comprovam que o Poder Executivo ainda pode conceder a data base 2022 em percentual maior, caso possua interesse e respeito pela categoria, os braços incansáveis da máquina pública.

Pelo demonstrativo oficial o Executivo possui margem para conceder reajuste de até 15%, sem atingir os limites máximo, prudencial e de alerta da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, o percentual de 3% foi rejeitado, estando o empregador público em mora com a data base da categoria exercício 2022.

**Assim sendo, com a devida *vênia*, solicitamos a este Nobre Presidente e demais Edi's integrantes da Casa Legislativa, com suporte em números oficiais, se utilizem do mister legislativo para cobrar, conjuntamente com o Sindicato que o Executivo Municipal conceda a data base 2022 no percentual de 11,32%, assim como, aumento real no cartão alimentação para R\$ 270,00.**

Atenciosamente, subscrevo-me com os protestos de elevada estima e consideração.

  
Sindicato Func. Púb. Mun. Itapeçerica da Serra  
Adalberto Felix Rocha  
Presidente



Sede: estrada Joaquim Cardoso Filho, 144, Jardim São Marcos, Itapeçerica da Serra/SP - CEP: 06872-200



(11) 4667.5617 | 4667.4080  
WhatsApp: (11) 947.038.555



sfpmis@gmail.com

